



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.278, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.754,84 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.754,84 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.39.00	01.000.0000	851	R\$ 130.754,84	EXECUÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS
TOTAL					R\$ 130.754,84	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.50.39.00	01.000.0000	852	R\$ 130.754,84	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 130.754,84	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 06 de outubro de 2023.